

ANEXO DO DECRETO Nº 13.646, DE 6 DE JUNHO DE 2013.

Modelo da Carteira de Identificação de Beneficiário

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CADASTRO:

PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL

Nome: _____

Doc. Identificação: _____ Data de Nascimento: _____

IDOSO DEFICIENTE

Data da Emissão: _____ Validade: _____

É assegurado ao portador desta, o benefício previsto na Lei nº 4086, de 20 de setembro de 2011.

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social

 **SEFAZ** **SETAS** 
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos (ARSP) Secretaria de Estado de Fazenda Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social

Documento pessoal e intransferível. Válido somente com a apresentação do RG. AGEPAN 0800 600 0506